



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



DECRETO Nº 263/2001

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO,
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido a servidora: **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pelo Decreto Nº 059/98 do dia 02/02/1998, a partir de **01 de Agosto de 2001**.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 12 de Setembro de 2001.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

EXMO. SR. EDSON STEFANO TAKAZONO - PREFEITO
MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS.

Prefeitura Mun. de Anaurilândia

Protocolo N.º 228/2001

Data 11 / 09 / 01

A
Assinatura do Funcionário

MARIA APARECIDA RIBEIRO,
brasileiro, casada, funcionário público municipal, RG. 001144672
SSP/MS e CPF. 870.631.741-34, residente e domiciliada à Rua
Avenida Aquidauana nº 351, na cidade Bataguassú - MS, vem mui
respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer
EXONERAÇÃO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em
que foi nomeado em 02/02/1998 a contar de 01/08/01.

Anaurilândia-MS., 11/Setembro/ 2001.

M^a Aparecida Ribeiro.

Maria Aparecida Ribeiro

RG. 001144672 - SSP/MS